

Aprovada na 853ª Sessão

ALADI/CR/Ata 850
12 de novembro de 2003
Horas: 10h40m às 11h30m

ATA DA 850ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Digitalização do sistema de Certificados de Origem da ALADI (ALADI/CR/di 1686).
 4. Relatório do VIII Seminário Internacional sobre a Dimensão Jurídica da Integração - A Jurisdição e a Solução de Controvérsias nos Processos de Integração Regional (2-3.X.2003).
 5. Outros Assuntos.
 - Comunicado sobre “Conversão das Preferências Negociadas à NALADI/SH 2002” (ALADI/SEC/Proposta 245/Rev. 1).
-

Preside:

BERNARDO PERICÁS NETO

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Margarita Polverini, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, Afonso José Sena Cardoso e Haroldo de Macedo Ribeiro (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda, Oscar Quina Truffa e Axel Cabrera (Chile), Claudia Turbay Quintero e María Claudia Garavito Triana (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Julio Prado Espinosa (Equador), Jesús Puente Leyva, Dora Rodríguez Romero e César Manuel Remis Santos (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero, Teresa Aurora Narvaja, Nancy Doria de Guggiari e Luis Alfonso Copari (Paraguai), William Belevan Mc Bride e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Agustín Espinosa Lloveras, Miguel Pereira, Mariella Crosta e Alfredo Raggio Lafone (Uruguai), Nancy Unda de González e Magdalena Simone (Venezuela).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía, María Teresa Freddolino.

PRESIDENTE: Damos início à 850ª Sessão, Ordinária, do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia

Levo à consideração do Comitê a Ordem do Dia.

Se não há observações, considera-se aprovada.

2. Assuntos em Pauta

O ponto 2 da Ordem do Dia são os Assuntos em Pauta. Passo a palavra ao senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado, senhor Presidente.

Os Assuntos em Pauta fazem parte do documento que foi enviado oportunamente às Representações Permanentes e consta da presente ata.

“1. Representação Permanente do Paraguai. Nota RP/ALADI/4/104/03, de 6.XI.2003.

Comunica que Bernardino Hugo Saguier Caballero foi nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto à Associação Latino-Americana de Integração, Decreto Nº 658 do Poder Executivo, de 24.X.2003.

2. Representação da Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI. Nota Nº EMSUR-C.R.Nº 105/03, de 24.X.2003.

Comunica a internalização do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 55 ao ordenamento jurídico da República Argentina

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1683.

3. Contribuições recebidas ao orçamento da Associação:

Chile: US\$ 75.000.00

4. Execução do Orçamento por Programas da Associação para o ano 2003 (ALADI/SEC/di 1790).

5. Estudo sobre Governo Digital (ALADI/SEC/Estudo 153/Rev. 1).”

Nesta oportunidade cabe destacar, em primeiro lugar, a contribuição feita pelo Governo do Chile ao orçamento da Associação, no valor de US\$ 75.000, como pagamento das contribuições referentes ao presente ano de 2003. Agradecemos à Representação Permanente do Chile e, por seu intermédio ao Governo Chileno, por esta contribuição, que chega em bom momento devido à situação financeira que vive a Associação.

Ademais, vale informar que, na próxima semana, no dia 25, estaremos na cidade de São Paulo, a convite do SEBRAE, com o propósito de participar de um evento organizado por eles, relativo à integração latino-americana e às oportunidades de negócios das PMEs brasileiras. Cabe destacar que, nessa ocasião, também faremos uma palestra na Universidade Fundação Armando Álvares Penteado, no curso de pós-graduação em economia e comércio exterior dessa Universidade. Esse convite que nos fez o SEBRAE, nós o havíamos recusado por razões de domínio público, porém, nesta oportunidade, podemos aceitá-lo, depois de uma boa negociação com o SEBRAE e com a Universidade.

Por outro lado, senhor Presidente, quero informar que ontem, no final da tarde, recebemos um convite do Presidente da Junta Diretiva da Câmara Colombo-Venezuelana para participar do Seminário sobre “Alternativas de Integração para a América Latina”, que se realizará em Bogotá, em 3 de dezembro próximo. Em princípio, estamos comprometidos a assistir a esse seminário, que põe em relevo novamente a importância que está adquirindo a Associação para algumas entidades privadas da região.

Nessa ocasião teremos a oportunidade de participar de um painel, entre outros, com o ainda Secretário-Geral da Comunidade Andina, Embaixador Guillermo Fernández de Soto, com Oswaldo Rosales, Diretor de Relações Internacionais, do Ministério das Relações Exteriores do Chile, e negociador tanto do Tratado de Livre-Comércio com a União Européia, como com os Estados Unidos, e com Miguel Rodríguez Mendoza, ex-Diretor Adjunto da Organização Mundial do Comércio e ex-Diretor da Unidade de Comércio da Organização dos Estados Americanos. Igualmente, estará participando desse seminário Maria Celina Azevedo Rodrigues, Embaixadora do Brasil na Colômbia, e também foi convidado para participar desse evento Carlos Gustavo Cano, Ministro da Agricultura da Colômbia.

Por último, senhor Presidente, e antes de concluir a parte de Assuntos em Pauta, gostaria de recordar que, entre esta tarde e o dia de amanhã, vamos ter um breve seminário no âmbito da Cátedra Latino-Americana de Integração, que criamos juntamente com a Universidade da República. Esse seminário refere-se à vinculação entre os processos de integração e o meio ambiente e intitula-se “El papel de los procesos de integración en el gobierno del riesgo ambiental” (O Papel dos Processos de Integração no Governo do Risco Ambiental). Esta tarde, então, daremos início a esse seminário aqui, às 17:30 horas, e será a última atividade da Cátedra neste ano.

Isso era tudo, senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado, senhor Secretário-Geral.

3. Digitalização do Sistema de Certificados de Origem da ALADI (ALADI/CR/di 1686)

Se não há comentários, passamos ao ponto 3 da Ordem do Dia, digitalização do sistema de Certificados de Origem da ALADI.

A Representação do Chile fez circular entre as Representações uma nota reunindo idéias básicas de uma proposta para a modernização do sistema de Certificados de Origem da ALADI, mediante sua digitalização, operação e distribuição eletrônica em tempo real com assinatura digital.

Nesse contexto, ofereço a palavra ao Embaixador Casanueva para que apresente a proposta.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Muito obrigado, Presidente.

Estimados colegas, senhores membros da Secretaria-Geral, este tema está relacionado com os Certificados de Origem que, como todos sabemos, constituem base fundamental de todas as operações comerciais que se realizam no interior da ALADI, como a aplicação dos acordos que assinamos entre os distintos países para aprofundar e dinamizar o comércio intra-regional.

No juízo desta Representação, e também como resultado de consultas a outras Representações e à própria Secretaria-Geral, cabe, estimamos, e por isso fizemos esta proposta de trabalho, incorporar as novas tecnologias, os novos procedimentos, a forma pela qual, hoje, com base nas tecnologias da informação e das comunicações realizam-se os negócios e também parte importante das operações do Estado em nossos países e no mundo.

É o momento para que a ALADI se modernize, no que diz respeito ao sistema de certificação e de respaldo jurídico dos certificadores que, por sua vez, emitem os Certificados de Origem nos distintos países para as operações comerciais, atendendo à incorporação dessas novas tecnologias.

No entender desta Representação, e queremos compartilhar com os senhores essas idéias, desta forma contribui-se para reduzir o custo de cada operação de exportação e dá-se uma musculatura, vamos dizer, cibernética ao comércio e à ALADI, incorporando um modo mais ágil de fazer as coisas, não sem reconhecer que, até hoje, toda a administração do registro de assinaturas foi eficiente por parte da Secretaria-Geral.

A digitalização, operação e distribuição eletrônica em tempo real com assinatura digital dos Certificados de Origem dentro dos países da ALADI permitirá, por exemplo, que as

entidades autorizadas emitam na tela os certificados e acrescentem a assinatura eletrônica e, por outro lado, que o registro das assinaturas, que se faz na Secretaria, dos encarregados dessa emissão seja feito eletronicamente, tanto para credenciá-los como para descredenciá-los, trazendo o benefício da operação em tempo real e evitando que uma operação que se encontra em andamento possa ser afetada, como de fato ocorre muitas vezes com o atual sistema.

A idéia será, e, é claro, queridos colegas, estamos falando de idéias preliminares que têm de ser revistas pelo Grupo de Trabalho e revistas tecnicamente pela própria Secretaria e pelos técnicos da Secretaria, a idéia que queremos levar a consideração é implementar um registro de assinatura eletrônica de pessoas autorizadas para expedir Certificados de Origem e assim conformar a nominata que se realiza na ALADI das assinaturas, de maneira que sejam os pontos focais em cada país os que administrem a emissão e retirada de assinaturas eletrônicas de pessoas autorizadas e todas as entidades responsáveis pela certificação convirjam na ALADI. Então, incorporar ou retirar assinaturas, e que na ALADI haja uma cópia correspondente, para ter um respaldo dessas emissões e, para tais fins, parece-nos que, entre outras coisas, seria necessário criar um formulário eletrônico de Certificados de Origem e um mecanismo que garanta o registro eletrônico das assinaturas.

Todos sabemos, senhor Presidente, que a experiência de chegar a uma localidade de fronteira quando, por alguma razão, não foram atualizadas ou foram anuladas as assinaturas correspondentes de um Certificado de Origem, provoca mais de um inconveniente nas operações de comércio. E se, por exemplo, no transcurso de uma viagem terrestre, marítima ou aérea, se produz uma mudança de assinatura, esta, com o atual sistema (sic), poderá ser notificada em tempo real, tanto para a emissão como para a recepção.

O objetivo, portanto, da presente proposta é utilizar a legislação vigente em matéria de assinatura eletrônica em oito países da Associação, e incorporar os demais países que forem aprovando suas legislações sobre assinatura eletrônica, contando com a tecnologia disponível, a infra-estrutura e os conhecimentos em informática que tem a Secretaria-Geral, e os procedimentos vigentes contidos na Resolução 252 e nas Resoluções que a precederam.

Portanto, senhor Presidente, eu gostaria de deixar apresentada esta idéia ao Comitê com o pedido de que determine que esta matéria seja examinada de forma mais detalhada e receba as contribuições dos países-membros através do Grupo de Trabalho de Novas Tecnologias e Comércio Eletrônico, que, em conjunto com a Secretaria, possam elaborar uma proposta final que seja trazida ao Comitê e que contenha tanto os aspectos técnicos como os jurídicos que devem ser levados em conta para que se tome uma decisão a respeito. Isso permitiria harmonizar os reconhecimentos de assinaturas digitais para esse fim e estabelecer, no interior da ALADI, os mecanismos técnicos que permitam, então, em conjunto com os certificadores acreditados em cada país, dar curso a esse sistema.

Parece-nos, senhor Presidente, que se a ALADI, por meio de sua Secretaria, consegue, como não me cabe dúvida de que é possível fazê-lo, implementar um sistema dessa natureza, vamos oferecer um enorme serviço modernizador aos operadores econômicos de nossa região e vamos dar, ao mesmo tempo, um sinal de modernidade, como se está pedindo à ALADI em muitos círculos de nossos países.

Para isso, nossa Representação coloca à disposição da Secretaria a capacidade técnica de que dispomos para cooperar nesta matéria, do mesmo modo que estamos, sem dúvida, disponíveis para concertar, com aquelas Representações que assim estimem

necessário, a constituição de equipes técnicas que possam colaborar com a Secretaria na implementação deste mecanismo.

Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado, senhor Representante do Chile. Passo a palavra ao senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Muito obrigado, senhor Presidente.

Uma pequena intervenção para deixar constância expressa de que a Representação do Peru apóia em todo sentido as expressões da Representação do Chile sobre a digitalização do sistema de Certificados de Origem dentro da ALADI, obviamente, sendo plenamente consciente de que a Secretaria-Geral terá que preparar o relatório técnico sobre o assunto.

No caso do Peru, é importante mencionar que, pela lei número 27.269, denominada “lei de assinaturas e certificados digitais”, que foi publicada no Diário Oficial “El peruano”, em 28 de maio de 2000, regulou-se a utilização da assinatura eletrônica em nosso país e, por isso, não temos nenhum inconveniente, o que consideramos, inclusive, que ajudará enormemente para a agilização desse tipo de processo, obviamente ressaltando, como o fez a Representação do Chile, que com isso não estamos criticando em nada o eficientíssimo sistema atual da Secretaria-Geral da ALADI.

Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra o senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Obrigado, senhor Presidente.

Também nós damos nosso beneplácito às idéias básicas contidas na proposta da Representação do Chile, para que a Associação possa instruir ou compor um Grupo de Trabalho para dar forma definitiva às mesmas, no que tange à digitalização de sistemas de Certificado de Origem.

O Uruguai é um dos países da ALADI que autorizou, por decreto, a assinatura digital. Também há um projeto de lei nesse sentido em consideração no Parlamento Uruguaio, por isso distribuimos a proposta às diferentes câmaras de comércio, de indústrias e todas receberam com beneplácito a idéia desse novo sistema, o que já comunicamos à Representação do Chile.

Portanto, damos nosso apoio a essa iniciativa, sem desconhecer, além disso, a eficiência com que, até o momento, a Secretaria procedeu na certificação dos Certificados de Origem, sob um sistema não-eletrônico, mas que foi muito útil para o comércio da região. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra o senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Muito obrigado, senhor Presidente.

No mesmo sentido que os colegas que me precederam, quero celebrar a iniciativa da Representação do Chile; parece-me que é um tema realmente importante e gostaria de formular algumas reflexões.

Em primeiro lugar, no caso argentino, ainda não existe a aprovação da lei, está em andamento no Congresso Nacional, aprovando o uso da assinatura digital, mas seguramente poderemos compassar os dois processos.

Em segundo lugar, uma reflexão sobre o tratamento do tema, que creio que deveríamos trabalhar também com o grupo especialista em origem, porque, à margem da implementação técnica, informática, terá de considerar uma série de elementos vinculados com a própria certificação da origem.

Suponho que seria conveniente algum tipo de trabalho conjunto dos dois Grupos, pois é um tema ao qual temos que dar a máxima importância. Será um signo real de modernidade da ALADI se conseguirmos implementar o mecanismo, e não há nenhuma razão para que isso não seja assim, mas, adicionalmente, creio que é o tipo de elemento que, posto sobre a mesa, poderia realmente tornar mais eficiente as possibilidades de nosso comércio regional.

De forma que essa iniciativa conta com todo o respaldo da Representação Argentina. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra a senhora Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Obrigada, senhor Presidente.

Quero, de maneira especial, em nome da Representação da Colômbia, felicitar à Representação do Chile. Resulta muito alentador encontrar este tipo de iniciativa no seio do Comitê, que são as que, penso, devem ocupar-nos nesta conjuntura, posto que não somente esta iniciativa tende a fortalecer o comércio intra-regional, mas também fortalece à ALADI e permite-lhe desenvolver e aproveitar suas capacidades e seu alcance dentro da região.

A Colômbia apóia a iniciativa. A Colômbia não é um dos oito países que já conta com a digitalização dos Certificados de Origem, mas, e por essa mesma razão, vamos apresentar esta iniciativa a nossas autoridades para que possam tomar uma posição o mais prontamente possível para irmos compassando e acompanhando esta nova orientação.

Felicitemos a Representação do Chile, que conta com nosso total apoio para seguir adiante.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Nancy Unda de González): Também para felicitar o Embaixador do Chile por sua proposta; é uma iniciativa realmente modernizante da ALADI e que nos ajudará muitíssimo neste trabalho que temos encomendado pelo Conselho de Ministros, de integração no comércio intra-ALADI.

Realmente, creio que é um passo adiante e a Venezuela está totalmente de acordo com a proposta e a aprova. Obrigada.

PRESIDENTE: Muito obrigada, senhora Representante da Venezuela. Tem a palavra o senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Jesús Puente Leyva): Senhor Presidente, para felicitar e aplaudir, como as demais Representações, esta iniciativa.

Sem prejuízo do desenvolvimento dos trabalhos que o Grupo em questão leve a cabo para dar caráter pontual à iniciativa, creio que, quanto aos objetivos, são claros e muito bem-vindos. Eu gostaria de que, sem prejuízo desses trabalhos que serão desenvolvidos, o senhor Embaixador do Chile nos fizesse o favor de antecipar alguns obstáculos que poderiam existir a curto prazo ou algumas adequações que seriam necessárias em cada país e com todos, para que isso avance de verdade.

Repito, de primeira intenção e sem pensar que vamos esclarecer o assunto aqui, mas antecipar alguns problemas que podem surgir, creio que seria interessante para encará-los desde já, ruminar um pouco sobre eles. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado, senhor Representante do México. O senhor Representante do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Primeiro agradeço aos colegas a acolhida que deram a esta iniciativa e as palavras de consideração para com ela.

Em relação ao que disse meu colega, o Embaixador do México, creio que precisamente esse é um dos temas que teríamos de analisar no Grupo de Trabalho, que obstáculos poderíamos encontrar e o que será necessário vencer para por em andamento este sistema.

Preliminarmente, eu gostaria de dizer que numa análise, não vamos dizer muito exaustiva, mas pelo menos uma análise preliminar que fizemos, por exemplo, tanto das normas da ALADI, quer dizer, desde o Tratado de Montevideu 1980, sua regulamentação, as Resoluções existentes, não vemos nenhum inconveniente para dar andamento a este sistema, posto que não se trata de modificar o sistema de Certificados de Origem, mas de dar um suporte distinto, de passar do suporte físico existente hoje para um suporte digital por via eletrônica, de tal maneira que, desse ponto de vista, nós não vemos inconveniente.

Por outro lado, como referiu-se o Secretário-Geral, a Secretaria está em condições de pôr em andamento um sistema desta natureza e propor tecnicamente as adequações que se deve realizar.

Em terceiro lugar, temos a impressão, e isso teríamos de ver em mais detalhe, que, do ponto de vista estritamente jurídico, isso requer, como em princípio parece que assim deveria ser, para o reconhecimento e a harmonização dos sistemas de reconhecimento de assinatura digital, pelo menos uma Resolução do Comitê, mas isso deverá ser visto estritamente com os assessores jurídicos e com as distintas Representações.

De tal modo que eu diria, Presidente, que, se o Comitê estimar conveniente, podemos passar este assunto para o Grupo de Trabalho correspondente e nós faremos com que o tratamento seja realizado o mais rápido possível.

PRESIDENTE: Muito obrigado. O senhor Representante do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Jesús Puente Leyva): Sabemos que a maioria dos países tem uma lei aplicável ao caso, mas tenho a impressão de que são instrumentos jurídicos, sistemas aplicáveis ao tema internamente nos países, quem sabe já ramificando para fora e cruzando, se for realmente necessário, outro tipo de elaboração, sem chocar com as premissas da ALADI nem com as que lhe dão base, sustento e arranque. Não se trata apenas de mudança de método, de sistema, talvez fluir para o exterior com esta mecânica e esta instrumentação também implique alguns condicionantes, que, inclusive, poderiam ter a ver com um acordo *ad-hoc* entre países para que isso flua.

Creio que é muito estimulante a iniciativa, que propõe desafios muito interessantes, mas o mais importante é que põe à prova a capacidade da ALADI para adequar-se às circunstâncias da modernidade e que, se conseguirmos avançar com isso, já estaremos trabalhando, desde agora, naquilo que vimos reiterando nos últimos meses, que é pôr a ALADI em dia para as exigências que hoje a integração regional, no mais amplo contexto mundial, está fazendo. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra o senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Hugo Saguier Caballero): Obrigado, senhor Presidente.

O Paraguai deseja também felicitar a Representação do Chile e a Secretaria-Geral pelo trabalho realizado, e manifestar que estamos sumamente interessados em avançar na digitalização do sistema de Certificados de Origem e, referindo-me ao que havia comentado anteriormente, estamos no início de governo, este é o momento oportuno, com novas autoridades, para poder trabalhar rapidamente neste projeto.

Estamos realmente muito interessados e vamos ter um contato mais próximo com os responsáveis pelo projeto para poder acompanhá-lo e fazer tudo o que estiver em nosso alcance, para seguir apoiando esta iniciativa que é realmente muito necessária. Obviamente, nosso país, como outros, está muito atrasado neste tema, então, e por isso mesmo, quicá seja mais fácil nos adequarmos às novas tecnologias. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra o senhor Representante do Brasil.

Delegação o do BRASIL (Afonso José Sena Cardoso): Obrigado, senhor Presidente.

Nós também queremos agradecer à Representação do Chile a iniciativa e dizer que estamos prontos para trabalhar nesta idéia o mais cedo possível, apenas pediria que contemplássemos um lapso de tempo para que pudéssemos fazer as consultas requeridas junto às autoridades que, em nível nacional, têm a responsabilidade de operar o sistema, ou seja, a outra parte, a outra ponta, as pessoas que, nos pontos de fronteira, nos pontos de aceitação de ingresso de mercadorias, têm que fazer o devido controle dos certificados.

O Brasil, como se sabe, é um dos países que já utiliza a assinatura digital, mas, é claro, este salto, que será, sem dúvida, uma inovação bastante interessante em todo o sistema, poderia ter algumas repercussões, algumas implicações de natureza prática para a operação do próprio sistema.

Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado.

Se não há mais comentários, creio que poderíamos dar por acordado que o tema passe para o Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações, para que o examine, quando necessário, como manifestou o senhor Representante da Argentina, em coordenação com o Grupo de Trabalho de Origem, e para que, digamos, no menor prazo possível, possamos tomar uma decisão no sentido de incluir o tema na programação de trabalho da ALADI para 2004.

Se todos estão de acordo, fica assim decidido.

4. Relatório do VIII Seminário Internacional sobre a Dimensão Jurídica da Integração - A Jurisdição e a Solução de Controvérsias nos Processos de Integração Regional (2-3-X-2003)

O ponto 4 de nossa Ordem do Dia é o Relatório do VIII Seminário Internacional sobre a Dimensão Jurídica da Integração - A Jurisdição e a Solução de Controvérsias nos Processos de Integração Regional.

Ofereço a palavra à Secretaria-Geral para que apresente o relatório do seminário.

SECRETARIA (Alejandro Pastori): Obrigado.

Em cumprimento da atividade prevista no capítulo correspondente do Orçamento por Programa da Associação, levou-se a cabo o VIII Seminário Internacional sobre “A Dimensão Jurídica da Integração”, nos dias 2 e 3 de outubro de 2003, na cidade de Rosário, Argentina.

O Seminário foi organizado pela Secretaria-Geral da ALADI juntamente com o Centro Interdisciplinar de Pesquisa, Docência e Assistência Técnica sobre o MERCOSUL (CIDAM), da Universidade Nacional de Rosário, no âmbito do Acordo de Cooperação que assinaram ambas as instituições no mês de dezembro de 2002.

Para a realização do Seminário, contou-se, ademais, com os auspícios locais das seguintes instituições: Bolsa de Comércio de Rosário, Câmara de Exportadores de Rosário, Cátedra Andrés Bello - Argentina, Faculdade de Direito da Universidade Nacional de Rosário, Entidade Administradora Puerto Rosário (ENAPRO) e o Colégio de Advogados de Rosário.

Assistiram ao Seminário mais de 100 pessoas e contou-se com a participação de prestigiosos juristas e especialistas de diversos países-membros da Associação e da Europa, estes últimos convidados especialmente pelo CIDAM.

O único tema do Seminário, aprovado pelo Comitê de Representantes, foi “A Jurisdição e a Solução de Controvérsias nos Processos de Integração Regional”, tendo sido analisado, ao longo das duas jornadas, os seguintes sub-temas referentes ao tema central, em número de três:

O primeiro sub-tema foi “A atualização em matéria de solução de controvérsias no âmbito multilateral da Organização Mundial do Comércio”, dentro desse sub-tema foram realizadas as palestras: “Os países desenvolvidos e a solução de controvérsias na OMC: o exemplo das Comunidades Europeias”, desenvolvido pelo Professor Doutor Francisco Leita, da Universidade de Pádova, Itália, e “Os países em vias de desenvolvimento e a solução de controvérsias na OMC: o exemplo do Brasil”, analisado pelo Professor Doutor Luís Otávio Pimentel, da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.

Ambos os palestrantes deram informações atualizadas sobre os casos em que participaram as Comunidades Européias e o Brasil, como demandantes e como demandados, em controvérsias junto à OMC, oferecendo cada um deles sua visão e experiências adquiridas. Foi feita referência, além disso, nessas duas exposições, aos aspectos mais importantes do Entendimento da Solução de Diferenças, bem como às necessidades de seu aperfeiçoamento nas áreas como a implementação e a execução dos Relatórios dos Painéis, a participação dos países em desenvolvimento, a participação de terceiros, entre outros.

O segundo sub-tema do Seminário foi “A solução de controvérsias em nível regional”; analisando-se aqui o sistema de acordos da ALADI, por um lado, e o modelo comunitário da União Européia, por outro. A Secretaria-Geral dissertou sobre “os regimes de solução de controvérsias no âmbito da ALADI e sua articulação com outros sistemas de solução de controvérsias”, explicando como se encontra regulamentado o sistema da solução de controvérsias na ALADI e descrevendo, em linhas gerais, os diferentes sistemas previstos nos acordos celebrados pelos países-membros no âmbito do Tratado de Montevideu 1980 (TM80). A Secretaria-Geral enfocou, ainda, a situação que se gera com a multiplicidade de sistemas dos que participam os países, requerendo uma clara articulação dos mesmos para evitar eventuais conflitos frente a uma controvérsia suscetível de ser submetida aos procedimentos de mais de um acordo.

Quanto ao modelo comunitário da União Européia, os Professores Doutores Fernando Mariño Menéndez, da Universidade Carlos III de Madri, Espanha, e Jorge Pueyo Losa, da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, dissertaram sobre a recente reforma da Jurisdição do Tribunal de Justiça das Comunidades Européias e sobre as reformas que devem ser realizadas em função do futuro constitucional da União Européia, respectivamente.

Nesse módulo, foi analisado o novo processo de revisão em que está imersa a União Européia, destacando-se, em particular, o Tratado de Nice que realizou, entre outras, reformas no Tribunal de Justiça das Comunidades Européias e no Tribunal de Primeira Instância, enfocando o futuro do sistema comunitário europeu.

O terceiro e último sub-tema desenvolveu os aspectos referentes à “solução de controvérsias nos principais processos de integração sub-regional: o MERCOSUL, a Comunidade Andina e o Tratado de Livre-Comércio da América do Norte”.

Carlos Vejar, apesar de não ter podido assistir ao Seminário, enviou seu trabalho para leitura, o qual descreveu o sistema de solução de diferenças previsto no TLCAN, oferecendo, ainda, informações atualizadas sobre os casos apresentados e a efetividade de seus mecanismos. José Antonio Pejovés, Assessor Legal do Tribunal de Justiça da Comunidade Andina, dissertou sobre o sistema de solução de controvérsias nessa Comunidade, seu âmbito de aplicação, administração e seus mecanismos processuais de acesso aos procedimentos e deu, também, informações estatísticas sobre a utilização das diferentes ações previstas à luz das controvérsias suscitadas e de sua eficácia.

Finalmente, quanto aos aspectos vinculados ao MERCOSUL, houve três palestras. O Professor Doutor Rey Caro, da Universidade Nacional de Córdoba, Argentina, dissertou sobre as modificações realizadas pelo Protocolo de Olivos no sistema de solução de controvérsias no MERCOSUL, enfocando as vantagens e as desvantagens do novo texto em relação ao sistema atual. Jorge Fontoura, Assessor do Senado do Brasil, dissertou sobre o acesso de particulares na jurisdição do MERCOSUL, descrevendo as disposições vigentes na matéria e sua aplicação prática, destacando o realismo que, a seu juízo, tem o

projeto dos procedimentos para o acesso de particulares no momento atual, na medida em que refletem as possibilidades dos Estados-Parte no processo de integração empreendido pelo MERCOSUL.

Para concluir, o Professor Doutor Alberto Monsanto, da Universidade Nacional de Rosário, Argentina, fez uma prospectiva da jurisprudência arbitral do MERCOSUL, a partir do estudo de cada um dos nove laudos aprovados até o momento, ressaltando que a jurisprudência atual contém elementos de grande transcendência, que podem contribuir para a uniformidade e efetividade da aplicação das normas do MERCOSUL.

No encerramento do Seminário, foi destacada a importância de a Secretaria-Geral da ALADI continuar realizando eventos desse tipo e o significado dessa contribuição para a análise da solução de controvérsias nos distintos processos de integração.

Atualmente, a Secretaria-Geral está transcrevendo as palestras para sua posterior publicação na página *Web* da Associação. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado. A senhora Secretária-Geral Adjunta tem a palavra.

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA (Maria Teresa Freddolino): Simplesmente para mencionar que, por ocasião desse seminário, a Bolsa de Comércio, que havia apoiado o Centro, oferecendo inclusive suas instalações para o segundo dia do seminário, solicitou-nos que nos reuníssemos com eles e com o Presidente da Bolsa de Comércio de Rosário e Altos Funcionários e tivemos uma reunião em uma das manhãs.

Nessa oportunidade, houve uma solicitação unânime dos que estavam presentes de que a ALADI tivesse uma presença mais forte em todo o desenvolvimento da Hidrovia, da regulamentação do transporte multimodal e da logística em nível regional.

Nós explicamos que fazia parte de nossas atividades, que no ano passado havíamos reiniciado uma atividade um pouco mais ativa em relação à Hidrovia, que também considerávamos a situação dos países e resolvemos que eles nos comunicariam suas inquietações e que trataríamos de coordenar as ações comonexo entre os setores governamentais e os atores privados.

Além disso, gostaria de mencionar que Rosário é um centro industrial e agrícola de uma importância especial para a Hidrovia, porque é um centro de indústria oleaginosa muito importante, inclusive em nível mundial, e a utilização que se faz da saída para as exportações através da Hidrovia, abrange não somente as exportações da zona de Rosário e Santa Fé, mas de toda a soja que vem do norte, por isso, pareceu-nos que o pedido que fizeram era interessante para nossos países e que, no próximo Programa de Atividades, teríamos que refletir sobre isso e ver de que maneira pode-se re-impulsionar tanto o tema da regulamentação da Hidrovia como também da negociação e da constituição na ALADI de um fórum sobre transporte multimodal, que é um dos interesses.

Finalmente, falou-se sobre os contatos que já se havia mantido, em uma visita anterior do Embaixador Mejía, sobre o tema do comércio eletrônico, do governo digital, tema que também é de grande interesse para o setor privado, de forma que, como assinamos um Acordo de Cooperação e temos contatos fluidos, eu gostaria de levar a seu conhecimento o interesse por nossas atividades e a solicitação concreta que foi feita sobre temas em que os países da ALADI, através da Associação, poderiam contribuir de uma maneira efetiva para a integração. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra o senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Obrigado, Presidente.

Eu gostaria, primeiro, de felicitar à Secretaria e de manifestar nosso agradecimento pela realização desse seminário, cujas conclusões, tal como foram apresentadas aqui são muito importantes em uma matéria extremamente relevante para todos nossos países, como é a solução de controvérsias e a busca de caminhos de convergência nesta matéria no interior da região.

Junto com isso gostaria de dizer, Presidente e queridos colegas, que nossa Representação oferece a possibilidade de que o próximo seminário sobre esses temas jurídicos seja realizado no Chile. Para tanto, estamos em condições de oferecer a colaboração tanto de nossas autoridades, como do âmbito universitário chileno, especificamente da Universidade do Chile, com cuja Faculdade de Direito a Secretaria assinou recentemente um convênio para a instalação da Cátedra de Integração Latino-Americana nessa Universidade. De tal maneira que, tanto as autoridades, como o setor acadêmico chileno acolheriam com muito prazer a realização do próximo Seminário Jurídico da ALADI.

PRESIDENTE: Muito obrigado, senhor Representante do Chile, agradecemos a oferta muito amável do Governo do Chile no que concerne aos seminários sobre a Dimensão Jurídica da Integração.

Passo a palavra ao senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca): Senhor Presidente, de maneira breve, eu também quero elogiar de maneira muito especial o relatório que nos apresentou a Secretaria-Geral, dando-nos a conhecer os resultados desse importante seminário sobre a Dimensão Jurídica da Integração, que já em sua oitava edição conseguiu ter um prestígio bastante apreciável na região latino-americana, no âmbito da ALADI, pois nos anteriores seminários foram também tratadas questões muito importantes.

Esta temática relativa à solução de controvérsias, nós acreditamos seja digna de consideração. Vimos na ALADI que, existindo, como se percebeu aqui, um conjunto de procedimentos importantes, porém bastante diversos, resulta necessário que elucidemos as vias mais idôneas para facilitar aos países-membros o acesso a este sistema de solução de controvérsias que, em última instância, é a melhor garantia dos países para o devido cumprimento das normas e das concessões que se fazem.

A Bolívia teve a oportunidade de participar, atuando sob este sistema, e continuará a fazê-lo quando aprecie que certos tipos de importantes concessões dadas pelo Tratado não podem, por um ou outro motivo administrativo ou técnico, ser cumpridas.

Então, a garantia de um sistema de solução de controvérsias e o aperfeiçoamento que se faz tanto no âmbito da ALADI, como do MERCOSUL e da Comunidade Andina, são, como digo, garantias fundamentais para o devido desenvolvimento institucional do sistema de integração latino-americano. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado.

5. Outros Assuntos

Se não há outros comentários, passamos ao ponto 5 da Ordem do Dia, Outros Assuntos.

Se não há observações das Delegações, eu gostaria de recordar que na Sessão do Comitê de 29 de outubro tratou-se da Proposta 245 Revisão 1, Conversão das Preferências Negociadas à NALADI/SH 2002, que ficou pendente porque nem todas as Delegações tinham ainda instruções para aprová-la.

Eu pediria que as Representações que ainda não têm essas instruções, quando as recebam, por favor, comuniquem à Secretaria ou à Presidência para que se possa incluir o tema em uma próxima Sessão do Comitê.

Se não há mais observações, encerramos a Sessão. Teremos um intervalo de cinco minutos para iniciar, em seguida, a reunião de Chefes de Representação.

Está encerrada a Sessão.
